

2011-Mai

**Finanças Públicas**

- Preparar um relatório detalhado sobre as 10 empresas públicas com maior risco orçamental potencial para o Estado. O relatório deverá cobrir (i) planos concretos, por empresa, para redução dos custos operacionais, consistente com um corte médio de, pelo menos, 15% face aos níveis de 2009; (ii) uma revisão planeada das estruturas tarifárias.
- Fazer um levantamento detalhado de todas as despesas fiscais (incluindo todos os tipos de isenções, deduções e taxas reduzidas), por tipo de imposto, juntamente com as estimativas de custos respectivos.
- Aprovar uma definição padronizada de atraso nos pagamentos e de compromissos financeiros.
- Estabelecer um grupo de trabalho temporário, constituído por juizes, para resolver casos em matéria fiscal de valor superior a 1 milhão de euros.

**Estabilidade Financeira**

- Determinar que todos os grupos bancários sujeitos a supervisão em Portugal atinjam um rácio de capital "Core Tier 1" de 9% no final de 2011 e de 10% no final de 2012, mantendo-o daí em diante, ficando os bancos incumbidos de apresentar, até final de Junho de 2011, planos sobre como tencionam cumprir estes requisitos.

2011-Jun

**Estabilidade Financeira**

- Definir um programa de inspecções especiais *on-site* para validar a informação sobre activos prestada pelos bancos para a avaliação da solvabilidade.

2011-Jul

**Competitividade**

- Eliminar "golden shares" e todos os outros direitos especiais estabelecidos por Lei ou nos estatutos de empresas cotadas em bolsa que conferem direitos especiais ao Estado.
- Apresentar à Assembleia da República legislação, previamente acordada com os parceiros sociais, para alinhar e reduzir as compensações por cessação de contrato de trabalho em todos os novos contratos (a termo e sem termo).
- Finalizar a calibração da reforma orçamental, com vista à redução dos custos unitários do trabalho, por via de uma baixa nos impostos sobre o trabalho com efeito neutro sobre o défice orçamental.

2011-Ago

**Finanças Públicas**

- Realizar e publicar um levantamento completo de pagamentos em atraso de entidades das Administrações Públicas e empresas públicas, abrangendo todas as categorias de despesa com referência a Junho de 2011.
- Publicar um documento de estratégia orçamental para as Administrações Públicas que inclua previsões económicas e orçamentais a 4 anos, análise de suporte, pressupostos subjacentes e os custos a 4 anos das novas decisões de política.

2011-Set

**Estabilidade Financeira**

- Solicitar a avaliação, por uma equipa conjunta de peritos da CE, BCE e FMI, do quadro reforçado de análise da solvabilidade e desalavancagem financeira.
- Melhorar a divulgação de informação relativa ao crédito em risco, acrescentando um novo rácio, alinhado com as práticas internacionais, ao rácio actual, o qual apenas cobre crédito vencido.

2011-Nov

**Estabilidade Financeira**

- Alterar, em consulta com a CE, o BCE e o FMI, a legislação relativa às instituições de crédito para reforçar o quadro de intervenção preventiva e introduzir um regime de resolução dos bancos mantendo-os em actividade sob controlo oficial.
- Alterar o Código de Insolvência, a fim de facilitar o resgate efectivo de empresas viáveis e apoiar a reabilitação de indivíduos financeiramente responsáveis.

2011-Dez

**Finanças Públicas**

- Com base na avaliação da assistência técnica da UE/FMI sobre as implicações orçamentais dos principais programas de PPP, recrutar uma empresa de auditoria internacionalmente reconhecida para realizar um estudo detalhado das PPP e identificar áreas para uma análise mais profunda.

**Estabilidade Financeira**

- Alterar a legislação relevante para reforçar o sistema de garantia de depósitos, autorizando o financiamento de medidas de resolução de bancos e introduzindo privilégios creditórios para os depositantes.

**Competitividade**

- Submeter à Assembleia da República legislação para revisão da Lei da Concorrência, tornando-a o mais autónoma possível face ao Direito Administrativo e ao Código do Processo Penal e mais harmonizada com o enquadramento legal da concorrência da UE.
- Avaliar a eficiência dos esquemas de apoio à co-geração e energias renováveis e identificar opções para reduzir o subsídio implícito.
- Rever o Código de Processo Civil e preparar uma proposta identificando as áreas-chave para aperfeiçoamento.

2012-Fev

**Finanças Públicas**

- Elaborar um relatório sobre as empresas públicas avaliando as suas perspectivas financeiras, a exposição potencial do Estado e a margem para uma privatização ordeira.

**Competitividade**

- Tomar todas as medidas jurídicas, administrativas e outras necessárias para tornar a arbitragem em acções executivas de dívida completamente operacional.

CONDIÇÕES DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA UE / FMI

Mecanismo	Duração	Montante total	Desembolsos	Amortização do capital	Prazo médio	Custo
<b>FMI</b> EFF - <i>Enhanced Fund Facility</i> (ao abrigo de um financiamento de emergência e acesso excepcional)	36 meses	DSE 23,742 mil milhões (aprox. 2 306% da quota*)	Até 13 <i>tranches</i> trimestrais sujeitas a condicionalidade	Entre 2015 e 2024 (Cada <i>tranche</i> amortizada em 12 prestações semestrais iguais, a pagar entre 4,5-10 anos da data de desembolso)	7,5 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Juros: taxa de juro básica (taxa de juro DSE + 100 pb) + sobretaxa de 200 pb no crédito em dívida acima de 300% da quota (sobretaxa aumenta para 300 pb após 3 anos)</li> <li>Comissão de compromisso cobrada sobre os montantes disponíveis para cada período de 12 meses (entre 15 a 60 pb dependendo do montante disponível). Reembolsada à medida que os fundos são sacados</li> <li>Taxa de serviço de 50 pb em cada montante sacado</li> <li>Juros pagos trimestralmente</li> </ul>
<b>European Union</b> MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (EFSM - <i>European Financial Stabilisation Mechanism</i> )	36 meses	€26 mil milhões	Até 14 prestações (que poderão ser disponibilizadas em uma ou várias <i>tranches</i> ) sujeitas a condicionalidade	Capital reembolsado no fim (ou seja, no vencimento de cada <i>tranche</i> )	7,5 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custo do financiamento da UE para cada <i>tranche</i> + margem de 215 pb + custos administrativos</li> <li>Juros pagos anualmente</li> </ul>
<b>European Union</b> FEFF - Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (EFSF - <i>European Financial Stability Facility</i> )	36 meses	€26 mil milhões	Até 14 prestações (que poderão ser disponibilizadas em um ou vários empréstimos) sujeitas a condicionalidade	Capital reembolsado no fim (ou seja, no vencimento de cada <i>tranche</i> )	7,5 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Custo do financiamento FEFF + margem de 208 pb + custos administrativos</li> <li>Comissão de serviço de 50 pb sobre cada empréstimo</li> <li>Juros pagos anualmente</li> </ul>

\* A quota de Portugal no FMI é de 1029,7 milhões de DSE.

CENÁRIO MACROECONÓMICO | em % do PIB, salvo indicação em contrário

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
PIB (taxa de variação real, em %)	-2,5	1,3	-2,2	-1,8	1,2	2,5	2,2	2,0
Preços no consumidor (taxa de variação, em %)	-0,9	1,4	3,5	2,1	1,4	1,5	1,5	1,6
Taxa de desemprego (em %)	9,6	11,0	12,1	13,4	13,3	12,0	10,8	9,8
Saldo orçamental das Administrações Públicas*	-10,1	-9,1	-5,9	-4,5	-3,0	-2,3	-1,9	-1,8
Dívida bruta das Administrações Públicas	83,0	93,0	106,4	112,2	115,3	115,0	112,9	111,0
Balança Corrente	-10,9	-9,9	-9,0	-6,7	-4,1	-3,4	-2,7	-2,2
Posição de Investimento Internacional	-110,4	-107,5	-116,9	-123,3	-123,4	-121,4	-119,0	-116,4

\* Nos termos dos objectivos do programa, o défice orçamental das Administrações Públicas deverá ser inferior a €10 068 milhões em 2011; €7 645 milhões em 2012; e €5 224 milhões em 2013.

Fontes: IMF Country Report No. 11/127, June 2011. | Council Implementing Decision on Granting Financial Assistance to Portugal, 17 May 2011.



Banco de Portugal  
EUROSISTEMA

